



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2023-2024**

Projeto de Lei nº 40 de 07 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 7096/2023  
Data: 07/08/2023 - Horário: 17:39  
Legislativo

**EMENTA:** Institui a campanha municipal de incentivo à doação de cabelos às pessoas carentes em tratamento de câncer no âmbito do município de Marilândia/ES e dá outras providências.

A vereadora que subscreve, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno Cameral, APROVA:

**Artigo 1º** – Fica instituído Campanha Municipal de incentivo à doação de cabelo para as pessoas carentes em tratamento de câncer, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de combate ao câncer que é celebrado em 27 de novembro.

**§1º** - A campanha será realizada pelo Poder Público municipal com a participação de órgãos municipais e entidades da sociedade civil, com objetivo de sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante realização de mutirões e disponibilizações de postos de coleta.

**§2º** - Todos os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas para as pessoas em condição de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo Municipal regulamentará as informações.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em da data de sua publicação.

Josiane   
Cristina da Silva Passamani  
Vereadora - Autora



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2023-2024**

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente;  
Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa instituir a Campanha Municipal de incentivo à doação de cabelo para as pessoas carentes em tratamento de câncer, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de combate ao câncer que é celebrado em 27 de novembro.

O câncer é uma doença crônica que tem como tratamento a cirurgia, a quimioterapia, a radioterapia e a hormonioterapia utilizadas no sentido de aumentar a sobrevivência, e melhorar a qualidade de vida e de evitar as recidivas do câncer.

Enfrentar um câncer já exige uma força interior muito grande. Mas, além da doença, grande parte dos pacientes sofre com o efeito colateral mais temido, que é a alopecia e como a perda dos cabelos e qualquer outro pelo do corpo.

A alopecia induzida por quimioterapia é um efeito adverso comum e angustiante de muitos tipos de quimioterapia, principalmente, para as mulheres, em que esse efeito se inicia após o primeiro ciclo de tratamento.


Especialistas reconhecem que manter a autoestima é fundamental para aumentar a tolerância ao tratamento, com influência, até mesmo, no resultado terapêutico.

O cabelo pode cair de uma vez só, ou gradativamente. A perda do cabelo, muitas vezes, é uma experiência desafiadora, tanto psicologicamente, como emocionalmente, pois afeta a autoimagem e a qualidade de vida.

Muitas mulheres gostariam de utilizar perucas durante o tratamento, porém não têm acesso ao acessório, muitas vezes em função de seu alto custo. Ao mesmo tempo, existe cada vez mais gente interessada em doar os cabelos a fim de ajudar pacientes oncológicos, mas não sabem como fazer isso.

O projeto tem como objetivo devolver a sensação de controle de suas vidas, e, nesse aspecto, a aparência pode ter papel fundamental no tratamento.

Desta forma conclamo aos nobres pares para analisarem o presente projeto de lei e votarem pela sua aprovação.

  
Josiane Cristina da Silva Passamani  
Vereadora - Autora